



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 510/2019

Requer informações acerca do Aterro Sanitário Municipal em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o aterro sanitário municipal é um local destinado à decomposição final de resíduos sólidos domésticos, comerciais, da indústria de construção, e também resíduos sólidos retirados do esgoto.

CONSIDERANDO que este vereador vem recebendo inúmeras solicitações de munícipes no que tange informações quanto à vida útil do aterro sanitário municipal, ou seja, por quantos anos seria a estimativa de funcionamento do aterro;

CONSIDERANDO que a eficiente gestão dos resíduos sólidos urbanos é importante componente para a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

CONSIDERANDO que, recentemente, foi veiculada informação na imprensa de que o município de Santa Bárbara é o único município da RMC que descarta seus resíduos sólidos urbanos em aterro classificado como inadequada.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual é atualmente a capacidade do Aterro Sanitário Municipal, para disposição ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos? Informar em porcentagem?

2º) Atualmente (considerar a data de 31/07/2019) o aterro sanitário municipal já atingiu quanto da sua capacidade? Informar em porcentagem.

3º) Quanto tempo levaria para completar 100% da capacidade do aterro? Com o atual volume de resíduos sólidos gerados, por quanto tempo ainda há sobrelotação nesse aterro sanitário?

PROTÓCOLO 5045/2019 - 02/08/2019 16:57



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4º) O Aterro Sanitário Municipal está devidamente licenciado pelos órgãos ambientais para operar? Quais as licenças que foram emitidas? Qual prazo?

5º) Qual a carga, em toneladas, aproximadamente de resíduos recebidos por dia no aterro sanitário municipal? E atualmente (considerar a data de 31/07/2019) quanto isso representa, em porcentagem, na capacidade máxima estimada a ser atingida pelo aterro?

6º) Até a data de 31 de julho de 2019 a Prefeitura foi notificada por órgãos ambientais, judiciais e correlatos no que tange descarte de resíduos sólidos urbanos de forma incorreta?

7º) Há notificação dos órgãos ambientais, judiciais e correlatos para que a Prefeitura busque um novo local para criação de outro aterro, ou até mesmo proceder a ampliação do atual aterro para prolongar sua vida útil? Caso positivo, qual seria a opção a ser desenvolvida, bem como qual seria seu custo e previsão para ocorrer? requeiro cópias dos documentos.

8º) Em relação as receitas e despesas do aterro sanitário municipal, quais são seus valores mensais, tanto com coleta de resíduo sólido urbano como manutenção do aterro Sanitário Municipal? Informar de 2013 julho de 2019;

9º) Atualmente o aterro sanitário municipal recebe resíduos de cidades vizinhas? Quais cidades? Há cobrança de tarifa para que isso ocorra e seja permitido?

10º) O aterro sanitário municipal já recebeu resíduos de cidades vizinhas? Quais cidades? Por quanto tempo e quando (ano) esteve recebendo resíduos sólidos das cidades vizinhas? Foi cobrado tarifa para que isso ocorresse e permitido? Quanto isso representou, em porcentagem, na capacidade do aterro?

11º) Há algum tipo de cobrança para empresas do ramo de coleta de resíduos no que tange ao descarte junto ao aterro? Caso positivo, especificar tipo do serviço e sua respectiva tarifa.

12º) A administração pública municipal tem traçado alguma alternativa ou projeto para nova ampliação ou construção de outro aterro sanitário? Especificar detalhadamente.

13º) Solicito a Administração Pública Municipal apresentação do EIA – Estudo de Impacto Ambiental e ou RIMA – Relatório de Impacto do Meio Ambiente para funcionamento regular do mesmo e RAP – Relatório Ambiental Preliminar, para instalação se for o caso, e para a ampliação que foi em 09/08/2014.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

14º) Solicito a Administração Pública Municipal apresentação das guias de destinação do chorume para tratamento do mesmo conforme legislação ambiental em vigor, bem como contrato da empresa responsável pelo tratamento e pelo transporte do mesmo.

15º) Solicito a Administração Pública Municipal apresentação de projeto executivo completo, da área de ampliação, que foi iniciada em 09/08/2014.

16º) A ampliação do aterro foi realizada em 09/08/2014, após essa data foi realizada alguma outra ampliação no aterro? Essa ampliação de 2014 foi realizada para um período de 05 anos? Sendo a resposta positiva seu período seria até o mês 08/2019? Qual a alternativa nesse caso?

17º) Solicito a Administração Pública Municipal apresentação do controle geotécnico das camadas de aterramento existente.

18º) Solicito a Administração Pública Municipal apresentação do controle de produção de chorume no aterro, bem como curva de relação de produção de chorume e cálculo de vazão diária de chorume do volume aterrado atual.

19º) Na ampliação do aterro sanitário em agosto de 2014 até a data de 31 de julho de 2019 qual foi exatamente o volume de chorume no local?

20º) Solicito a Administração Pública Municipal apresentação de projeto técnico que demonstre viabilidade do escoamento hidráulico livre do chorume nas tubulações e drenos pertinentes.

21º) Solicito a Administração Pública Municipal apresentação de projeto técnico que demonstre afloramento de chorume e drenagem de gases no aterro sanitário.

PROTÓCOLO 5045/2019 - 02/08/2019 16:57

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de julho de 2019.

JESUS VENDEDOR
-Vereador -

